



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

**Órgão:** EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ  
**Exercício:** 2017  
**Ordenadores da Despesa:** LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA  
FLÁVIO CORSO JÚNIOR

**Secretário Municipal da Fazenda:** CRISTIANO RAMBO DIAS  
**Portaria 1496/2017**  
**Contabilista Responsável:** NELSON LUIZ DA SILVA SOUZA  
**TC/CRC/RS 33.273**

O Executivo Municipal de Tramandaí vem pelo presente instrumento apresentar a essa Corte de Contas o Balanço Geral da Administração Direta do Município de Tramandaí, relativo ao exercício de 2017, acompanhado da presente exposição, que visa demonstrar a situação econômico-financeira do Município, na forma da Resolução N° 518/98, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Ilmo. Sr.

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul  
Porto Alegre - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

## 1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 1.1 – ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, de Nº 3990/2015, estimou a Despesa em R\$ 182.452.437,00.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no correr do exercício, como também a transferência de créditos especiais, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

DESPESA FIXADA.....	R\$ 182.452.437,00
CRÉDITOS SUPLEMENTARES.....	R\$ 36.261.545,52
( - ) REDUÇÕES.....	R\$ 30.746.617,58
CRÉDITOS ESPECIAIS	
Transferidos do exercício anterior.....	R\$ - x -
Abertos no exercício.....	R\$
( - ) Diferidos.....	R\$ - x -
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS.....	R\$ - x -
DESPESA AUTORIZADA.....	R\$ 187.967.364,94

### 1.2 – CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício considerado foram autorizados créditos adicionais que somaram R\$ 36.261.545,97, e utilizados os recursos abaixo discriminados, de acordo com o art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

<b>Discriminação</b>	<b>R\$</b>
Superávit Financeiro	4.744.491,74
Excesso de Arrecadação	- 0 -
Anulação de Dotações	30.746.617,58
Auxílios e Convênios	770.436,65
Operações de Crédito	-0-
<b>Total</b>	<b>36.261.545,97</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

### 1.3 – ANÁLISE DA RECEITA

A Receita efetivamente arrecadada foi de R\$ 161.998.169,82, verificando-se uma arrecadação a menor de R\$ 20.464.317,18.

O comportamento da Receita no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	175.704.292,00	162.379.125,90	- 15.805.660,63
Receita Tributária	39.615.226,00	33.387.462,31	- 6.227.763,69
Receita Patrimonial	13.798.612,00	15.694.642,09	1.896.030,09
Receita de Contribuições	9.948.593,00	7.672.032,14	- 2.276.560,86
Transferências Correntes	104.700.967,00	99.819.519,97	- 7.361.941,56
Outras Receitas Correntes	7.637.894,00	5.805.469,39	- 1.832.424,61
Receitas de Serviços	3.000,00		- 3.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.963.453,00	2.041,48	- 4.961.411,52
Operações de Crédito	4.488.453,00		- 4.488.453,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	81.000,00		- 81.000,00
Amortização de Empréstimos Concedidos	44.000,00	2.041,48	- 41.968,52
Transferências de Capital	350.000,00		- 350.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	6.628.000,00	7.801.981,07	1.173.981,07
( - ) Dedução p/Formação do FUNDEB	4.843.258,00	8.184.978,63	3.341.720,63
Outras Deduções			
<b>TOTAL</b>	<b>182.452.487,00</b>	<b>161.998.169,82</b>	<b>- 20.454.317,18</b>

As transferências da União e do Estado no montante de R\$ 99.819.519,97 corresponderam a 61,62% do total arrecadado.

### 1.4 – ANÁLISE DA DESPESA

A despesa inicialmente autorizada em R\$ 182.452.437,00 foi alterada conforme os créditos adicionais já citados para R\$ 187.967.364,94.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

A despesa realizada alcançou R\$ 138.712.808,62, importância que se distribuiu da forma seguinte:

<b>TÍTULOS</b>	<b>PREVISTA</b>	<b>LIQUIDADADA</b>	<b>DIFERENÇA</b>
DESPESAS CORRENTES	156.780.738,00	134.432.221,65	22.348.516,35
Pessoal e Encargos Sociais	94.230.854,00	93.401.202,49	- 829.651,51
Juros e Encargos da Dívida	700.000,00	-0-	-700.000,00
Outras Despesas Correntes	61.849.884,00	41.031.019,16	-20.818.864,84
DESPESAS DE CAPITAL	15.086.699,00	4.280.586,97	-10.806.112,03
Investimentos	12.502.699,00	1.464.020,95	-11.038.678,05
Inversões Financeiras	44.000,00	-0-	-44.000,00
Amortização da Dívida	2.540.000,00	2.816.566,02	+276.566,02
Reserva de Contingência	10.585.000,00	-0-	-10.585.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>182.452.437,00</b>	<b>138.712.808,62</b>	<b>43.739.628,38</b>

A maior concentração de dispêndio deu-se em Despesas Correntes, na ordem de R\$ 134.432.221,65, as quais representaram 85,75% do total executado.

### **1.5 – CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA**

A execução orçamentária alcançou as cifras seguintes:

DESPESA AUTORIZADA.....R\$ 182.452.437,00

DESPESA REALIZADA.....R\$ 150.363.349,78

COMPARATIVO ENTRE DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA:

DESPESA A MENOR.....R\$

RECEITA PREVISTA.....R\$ 182.452.437,00

( - ) RECEITA ARRECADADA.....R\$ 161.998.169,82

COMPARATIVO ENTRE RECEITA PREVISTA E ARRECADADA:

RECEITA A MENOR.....R\$ 20.454.267,18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

## 2 – GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

### 2.1 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentárias, além daquelas que, por sua natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no final do exercício.

As operações financeiras se processaram conforme o demonstrativo a seguir:

SALDO DO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....R\$ 125.973.793,55

#### RECEITA REALIZADA

ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 161.998.169,82

#### EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Recebimentos de Créditos.....R\$ 33.614.329,97

Transferência Financeira Recebida..... R\$ 22.480.212,19

SOMA.....R\$ 344.066.505,53

Menos ( - ):

#### DESPESA REALIZADA

##### ORÇAMENTÁRIA

Empenhada .....R\$ 138.712.808,62

Transf. Financeiras Concedidas.....R\$ 27.227.532,90

R\$ 165.940.341,52

#### EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Formação de Créditos.....R\$ 25.795.218,07

Pagamentos de Dívidas.....R\$

SOMA.....R\$ 191.735.559,59

SALDO EM 31 DE DEZEMBRO/2017.....R\$ 152.330.945,94

O saldo acima confere com o constante no Ativo Disponível do Balanço Financeiro, em como a existência verificada em 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Conferência de Caixa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**2.5 – DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE/FUNDEF**

**2.5.1 - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS**

Com relação à receita auferida e aos gastos realizados na MDE e FUNDEF durante o exercício de 2017, temos as seguintes considerações:

PROJETO/ ATIVIDADE	DESPESAS COMPUTÁVEI S	DESPESAS COMPUTÁVEIS		
		Convênios e Outros	FUNDEF	TOTAL
2.026	2.011.474,82			
2.159	166.297,11			
1.086	106.982,10			
1.092	301.029,49			
2.040	449.008,07			
1.157	7.385,41			
2.028	5.719.503,24			
2.029	213.905,44			
2.027	7.206.437,47			
2.032				
2.080		30.647,00		
1.093		40.335,00		
1.091		1.366,45		
1.096		56.643,82		
1.097		12.062,00		
2.037		1.130.725,07		
2.034		337.351,19		
2.039		973.955,70		
2.036		2.020,00		
2.035		434.985,25		
1.008		11.540,00		
1.248				
2.052		5.896,50		
2.136		16.253,00		
2.233		468,50		
1.011		50.400,00		
2.031			30.371.089,52	
<b>TOTAL</b>	<b>16.182.023,15</b>	<b>3.104.649,48</b>		<b>49.657.762,15</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

## RESUMO

TOTAL DA DESPESA LIQUIDADADA MDE + FUNDEB.....R\$	19.473.157,25
TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO.....R\$	49.657.762,15
TOTAL DA APLICAÇÃO COM EDUCAÇÃO (MDE + FUNDEB).....	25,55%

Salientamos que todas as verbas computáveis na despesa com Educação foram aplicadas conforme determina a Lei.

### 3 – CONCLUSÃO:

É possível visualizar, através das informações prestadas, que o Município arrecadou em impostos, transferências constitucionais e dívida ativa tributária de impostos o montante de R\$ 76.216.587,41 (setenta e seis milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), e que o Município realizou despesas computáveis na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino na ordem de R\$ 19.473.157,25 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos).

Desta forma, temos que o Município aplicou um percentual de R\$ 25,55%.

#### 3.1 – APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

No orçamento da Secretaria da Saúde, unidade orçamentária “Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios” é onde são empenhadas as despesas computáveis ao limite mínimo de aplicação em saúde que montou em R\$ 20.450.284,28, que representa 26,84% das receitas, portanto, superior ao limite mínimo exigido.

### 4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício de 2017, quanto ao atingimento das metas estabelecidas na lei exigidas, estando este setor a sua disposição para esclarecimentos que forem necessários.

Tramandaí, 26 de janeiro de 2018.

**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal